

Parágrafo único. Será desabilitada a instituição que durante o prazo de validade incorrer em alguma vedação prevista no art.5º.

Art.7º A instituição credenciada deverá apresentar anualmente certificação de auditoria interna e estará sujeita a auditoria externa, a qualquer momento, pela SEMAS e demais órgãos públicos de controle.

CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

Art.8º Será emitida a certificação de adequação ambiental de polígonos em imóveis inscritos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará – SICAR-PA, cujo processo de análise do Cadastro não possua pendência de resposta à notificação da SEMAS, ou o processo no Programa de Regularização Ambiental – PRA ainda não esteja finalizado.

Art.9º A validade das certificações de adequação ambiental emitida pela instituição credenciada possuirá validade de 1 (um) ano e está vinculada ao Cadastro Ambiental Rural -CAR.

Parágrafo único. A certificação será suspensa ou cancelada, de acordo com a alteração da situação do CAR.

Art.10. É obrigação da instituição credenciada o monitoramento do polígono ou do imóvel durante a validade da certificação.

Art.11. Nos casos em que o produtor não concordar com o impedimento comercial, a instituição credenciada poderá emitir laudo técnico que certifique a inexistência das seguintes inconsistências:

I - sobreposição com polígonos de desmatamento $\geq 6,25$ ha do Sistema - Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (PRODES Amazônia/INPE) e posteriores a 1 de agosto de 2008 (PRODES 2009);

II - sobreposição com terras indígenas, cuja fase de demarcação esteja em situação "Declarada" ou em outra mais avançada;

III - sobreposição com unidades de conservação de proteção integral nas bases cartográficas dos órgãos públicos competentes;

IV - sobreposição com polígonos de embargo ambiental no mapa georreferenciado do imóvel, com base no CAR; e

V - alteração do mapa georreferenciado do imóvel com alteração de limites na base do CAR atualizada.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. A verificação de desconformidade ambiental com as declarações emitidas acarretará o descredenciamento automático da instituição.

Parágrafo único. O descredenciamento de que trata o caput deste artigo não isenta de possíveis responsabilidade ambiental, penal, cível e administrativa.

Art.13. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará publicará, em até 60 (sessenta) dias, o edital de credenciamento com termo de referência, que regularizará o processo de habilitação das instituições, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 791090

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0582/2022 - GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar a ação de fiscalização Ambiental em barragens de acumulação de água, referente a 2ª campanha para o cumprimento das Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO -CICLO II.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA, Ulianópolis/PA e Ipixuna do Pará/PA

Período: 11/04 e 20/04/2022 – 09 e ½ diárias

Servidores:

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5912113/2 - ANDREA MARIA DE ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936342/2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5904398/2 - LEONI SERRAO BELATO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955181/1 - THALES DE SOUZA GARCIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 779672

PORTARIA Nº 0654/2022 - GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de vistoria de Segurança de barragens – (AVB mineração) (Colossos).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Curionópolis/PA, Parauapebas/PA e Canaã dos Carajás/PA

Período: 09/05 a 20/05/2022 – 11 e ½ diárias.

Servidores:

- 5952148/1 - GLEIDSON SANTOS BARROS - (Técnico em Gestão de meio Ambiente)

- 55589551/2 - RODOLFO GADELHA DE SOUSA - (Técnico em Gestão de meio Ambiente)

- 5936161/2 - EDSON ALVES RODRIGUES – (Assessor especial)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 783871

PORTARIA Nº 0710/2022 - GAB/SEMAS 19 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Apurar denúncia instaurada pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA e Ipixuna/PA

Período: 18/04 e 22/04/2022– 04 e ½ Diárias.

Servidores:

- 57175209/1- CESAR PLATON MAIA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5954974/1 - AMANDA DA COSTA MOURA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5959636/1 - MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954915/1 - RAQUEL DA SILVA BANDEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor De Gestão Administrativa E Financeira, Em Exercício / PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAS, DE 12.04.2022

Protocolo: 787162

PORTARIA Nº 0723/2022 - GAB/SEMAS 20 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realização de vistoria técnica pré-exploratória de PMFS em propriedade rural, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Uruará/PA, Brasil Novo/PA e Pacajá/PA

Período: 02/05 a 08/05/2022 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955051/1 - LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5932088/2 - ARIELE DA SILVA SALES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor De Gestão Administrativa E Financeira, Em Exercício / PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAS, DE 12.04.2022

Protocolo: 787741

PORTARIA Nº 0730/2022 - GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria para subsidiar licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e Floresta do Araguaia/PA

Período: 09/05 a 14/05/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954969/1 - PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5900267/2 - DIEGO LEITE GUIMARÃES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-57205979/3 - VALBER DE ALMEIDA PIRES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAS, de 12.04.2022.

Protocolo: 788665

PORTARIA Nº 0735/2022 - GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Vistoria licenciamento ambiental para Beneficiamento de Minerais Metálicos no empreendimento AMS Mineração.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA (Carajás)

Período: 11/05 a 13/05/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5960946/1 - NABILA TAINA PATEZ SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5960914/1 - BRUNO ALVES NOGUEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAS, de 12.04.2022.

Protocolo: 788727

PORTARIA Nº 0739/2022 - GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento de GEPAS/DLA, na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA

Período: 24/04/2022 – ½ diária

Servidores:

- 5954945/1 - BRUNO FRIAS CARACIOLO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS – (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAS, de 12.04.2022.

Protocolo: 788948

PORTARIA Nº 0659/2022 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar atividades de educação ambiental, através da capacitação em educação ambiental para os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município citado.